ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, n.º 566 - Fone (051) 652-1399

# P O R T A R I A Nº 43

CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL PARA ENTRAR EM CONTACTO COM A DIREÇÃO DA AUTRIC DO BRASIL.

O Vereador Leão Londres R. da Silva, Vice-Presidente no Exercício de Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais e considerando o Requerimento nº 108/86, do Vereador José Carlos M. da Silveira, aprovado por unanimidade pelo Plenário,

R E S O L V E :

Artigo 1º - A Comissão Especial criada para entrar em contacto com a Direção da Autric do Brasil para ver como está o andamento das obras de instalação da mesma no Município, fica constituída pelos seguintes Vereadores: José Carlos M. da Silveira (Presidente), Eraldo Machado, Arcilon B. Pereira e Leão Londres R. da Silva.

Artigo 2º - Fixa o prazo de trinta (30) dias, a contar do dia 09/12/86, para a Comissão apresentar relatório dos trabalhos realizados.

Artigo 3º - A Secretaria da Câmara deverá providenciar na imediata notificação dos integrantes da Comissão.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 09 de dezembro de 1986.

Ver. Leão Londres R. da Silva
Vice-Presidente no Exercício de
Presidente

Scanned with CamScanner